

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR FRENTE À VIOLÊNCIA URBANA

THE MILITARY POLICE ACTION AGAINST URBAN VIOLENCE

BORGES, Murilo Henrique Miranda¹
DE OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro²

RESUMO

Este estudo teve por objetivo apontar quais as funções e como deve ser a atuação dos policiais militares no combate a violência urbana crescente, considerando a legislação brasileira, a missão da polícia militar mediante ao que exige a sociedade organizada e o Estado. Este estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica, abrangendo os principais documentos literários de relevância publicados, como revistas, artigos científicos, livros e doutrinas, sob o critério de abordar a violência urbana no Brasil e a atuação da polícia frente a esta. Considera-se que cabe a Polícia Militar estabelecer e preservar a paz no convívio da sociedade, tanto nos aspectos públicos quanto privados, promovendo um policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, preservando a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, porém, não é responsabilidade exclusiva da Polícia Militar a prevenção criminal, uma vez que esta isente da responsabilidade as outras intervenções sociais necessárias, a polícia por si só não é capaz de controlar as causas do crime, devido ao baixo número de policiais ativos por habitante, o estado ainda deve oferecer ao PM, melhores condições de trabalho, remuneração, armamento adequado e um treinamento eficaz, e ainda políticas públicas e sociais que reprimam a violência em todos os seus sentidos.

Palavras-Chave: Violência Urbana. Criminalidade. Polícia Militar. Ordem. Segurança.

ABSTRACT

The purpose of this study was to identify the functions and how the military police should act in the fight against urban violence, considering the Brazilian law, the mission of the military police through what is required by organized society and the State. This study consists of a bibliographical research, covering the main published literary documents of relevance, such as magazines, scientific articles, books and doctrines, under the criterion of approaching urban violence in Brazil and the police action against it. It is considered that it is the responsibility of the Military Police to establish and preserve peace in society, both in public and private aspects, promoting ostensive, preventive and repressive policing, preserving public order, security of persons and property, but not it is the exclusive responsibility of the Military Police to prevent crime, since it exempts from the responsibility the other necessary social interventions, the police alone is not able to control the causes of the crime, due to the low number of active policemen per inhabitant, it must still offer the PM better working conditions, remuneration, adequate weapons and effective training, as well as public and social policies that repress violence in all its senses.

Keywords: Urban violence. Crime. Military police. Order. Safety.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma Alpha N. 25, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás-CAPM, muriloviola1251@hotmail.com

² Professor orientador. Graduado em Engenharia Mecânica com ênfase em Controle e Automação Industrial pela Faculdade Anhanguera Educacional (2009), Mestrado profissional em Desenvolvimento Regional pela Faculdade Alves Faria (2015). marceloboard01@hotmail.com. Rio Verde - Go, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A violência está impregnada nas sociedades em todas as regiões brasileiras, o risco é eminente em qualquer esquina, e os jovens estão cada vez mais sendo aliciados por criminosos para atuarem nas práticas criminosas, devido a certeza de impunidade garantida pelas leis visivelmente ultrapassadas no Brasil, em que muitas vezes o policial prende o delinqüente que momentos ou dias depois é novamente solto por brechas existentes na legislação. O país ainda padece pela falta de políticas públicas eficazes para reinserção do preso, e penas que possam reverter a sensação de impunidade existente.

A situação educacional, cultural e econômica precária do país, também contribui, bem como a falta de estrutura que não suporta o atual crescimento populacional desordenado, gerando famílias desestruturadas. Tais fatos corroboram com a incoerência das políticas públicas e o aumento da criminalidade.

A desvalorização da vida humana e a falta de limites são assustadores, barbarizando e assombrando a sociedade, a desigualdade social, a falta de estrutura econômica e educacional da atualidade, geram um quadro triste, no qual o jovem brasileiro se encontra, sem oportunidades, sem segurança, marginalizado, contribuindo para que além de não diminuírem os índices de criminalidades, ainda ocorra a reincidência.

Acredita-se que compreender a atuação do Policial Militar é importante para que se compreenda que somente estes profissionais não são suficientes para sanar o problema de segurança pública gerado pelas falhas das atuais políticas vigentes.

A crise da segurança pública, evidenciada pelas estatísticas divulgadas nos noticiários diariamente, com crescentes assaltos, homicídios, agressões, entre outras práticas criminosas, de modo que há um clamor coletivo por segurança diante disto o presente trabalho terá como problemática analisar quais as principais funções da polícia militar no combate a violência urbana no país.

Não diferente do restante do país, os índices de criminalidade da cidade assustam, o que para muitos deve-se ao número baixo de policiais em serviço quando comparado a quantidade de habitantes também crescente do município que por ser pólo do agronegócio atrai pessoas de outras cidades, estados e até de outros países.

Visando a importância da atuação da Polícia Militar no combate a violência urbana no Brasil, a escolha do presente tema justifica-se pela necessidade de que o próprio policial militar ao longo de seu curso de formação, bem como a sociedade de um modo geral possa compreender exatamente quais as funções específicas desta instituição, bem como, os impactos

de suas ações para a sociedade, especialmente na redução das práticas criminosas e da violência urbana.

O objetivo deste artigo é com base na contextualização abordada, apontar de modo claro e conciso, quais as funções e como deve ser a atuação dos policiais militares no combate a violência urbana crescente, considerando a legislação brasileira, a missão da polícia militar mediante ao que exige a sociedade organizada e o Estado. Este estudo se delimitará a todo o país, de abrangendo informações dos anos 2000 até os dias atuais.

Para responder a problemática deste estudo e cumprir com os objetivos estabelecidos este estudo aplicou técnicas de pesquisa que compreendem procedimentos bibliográficos e documentais indiretos, para assim formular um estudo analítico, no qual são analisados dados secundários. A denominada pesquisa bibliográfica consiste em uma síntese geral abrangendo os principais documentos literários de relevância publicados.

A revisão de literatura não trata-se apenas da descrição de fatos e fenômenos que já foram publicados, mas é uma forma de contribuir para o tema abordado, como fonte informações que auxiliem na análise de um assunto ou problema a partir de um novo enfoque ou uma nova abordagem.

Diante disto, aqui foram utilizados documentos devidamente referenciados de revistas, artigos científicos, livros e doutrinas, entre outros, sob o critério de abordar a violência urbana no Brasil e a atuação da polícia frente a esta, sendo publicados entre 1998 e 2018, a escolha do período se dá pela relevância deste período quanto às mudanças sociais e estatísticas reveladas que demonstram um crescimento assustador de praticas criminosas violentas, com informações que agreguem conhecimentos quanto a atuação da polícia no combate a violência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 VIOLÊNCIA URBANA NO BRASIL

Quadro (1999) descreve que toda ação gera uma reação, e isto também ocorre no aspecto sociológico, especialmente quando falamos acerca da violência urbana. De acordo com dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento em estudo publicado, a violência tem um custo para o Brasil de R\$ 84 bilhões, ou seja, 10% de seu PIB. A base para o calculo deste custo é considerando o valor perdido em capital humano, sejam pessoas mortas ou que tornam-se

inválidas, mutiladas, debilitadas e assim não podem mais produzir como consequência da violência sofrida, e há ainda gastos com a repressão pública ou privada.

O autor aponta que no Estado de São Paulo há um efetivo de mais de 100.000 homens contratados por empresas de segurança privada, número que supera o efetivo da força policial estatal, que abrange a Polícia Militar do Estado, no entanto, enfatiza-se que a violência represente somente números, que como afirma o inglês Arthur Koestler "as estatísticas não sangram...".

No entanto, ao contabilizar os fatos em torno da violência observa-se que esta é um retrocesso, um atraso para toda a sociedade, além de ser um desafio que deve ser vencido, o que demanda de políticas governamentais eficientes, tanto no aspecto social, quanto educacional.

Deve-se realizar um diagnóstico dos problemas que abrangem a criminalidade e a violência para que possa ser combatida, por meio de políticas de recursos humanos, solução do desemprego, policiais bem preparados, bem formados e bem pagos que trabalhem baseados em informações e que definam e cumpram metas e estratégias de atuações com o máximo de eficiência (QUADRO, 1999).

Ainda de acordo com este autor a violência no Brasil é manifestada na área urbana, pois, é lá onde está o centro da vida cotidiana, vista como ameaçadora, gera profunda sensação de insegurança, consequência da desigualdade e desintegração social, gera um mal-estar de todo o coletivo, bem como desmoraliza as instituições públicas, principalmente das polícias militares que atuam em seu controle e combate.

A criminalidade e a violência no entanto, está muito além do que se é divulgado por meio das estatísticas, e além do medo, gera também a violência, uma psicose coletiva ascendente à síndrome do pânico. A desigualdade presente na sociedade brasileira é perversa, geradora de pobreza e extrema miséria, no entanto, há aqueles que destacam-se ostentando a mais fabulosa riqueza.

Diante disto, é necessário que o policial durante o seu treinamento, compreenda a importância de sua atuação para prevenir e combater o crime e a violência e garantir a segurança para a população.

2.2 POLÍCIA MILITAR: CONCEITO, ORIGEM E EVOLUÇÃO

A Polícia Militar trata-se de uma instituição organizada para prestar serviços cumprindo com os deveres legais, esta vem se transformando desde a sua criação até a atualidade para atender às demandas e mudanças sociais (RIBEIRO, 2011).

Para Lima Neto (2016), no entanto, o papel da polícia militar não se restringe ao combate à criminalidade, porém, ainda a uma atuação em diversas situações que não encontram-se sumarizadas em normas criminais, como em casos de desastres naturais, ou incidentes como incêndios, até mesmo na realização de partos em situações em que não houver outro profissional capacitado, ainda na prestação de socorro, organização de trânsito, garantindo a segurança em eventos públicos e privados e na vigilância de detentos.

Observa-se que enquanto instituição, a PM possui grande capacidade de adaptação de acordo com as necessidades sociais, sendo essencial para a garantia da ordem pública. Sua principal atuação ocorre na segurança pública, não somente na manutenção da ordem, porém, ainda deve o policial atuar na preservação da ordem pública, o que amplia as competências da polícia, conforme o que estabelece o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, onde entende-se por ordem pública, a segurança e a saúde pública, bem como a tranquilidade sendo essencial que a população compreenda tais conceitos.

Quando aos princípios e diretrizes, a polícia militar foi criada para ser cidadã, conforme institui o Ministério Público Federal afirmando que, a principal função da polícia militar é impedir e prevenir a ocorrência de crimes e conflitos, preservando a ordem pública nas comunidades (BRASIL, 2011).

Diante disto, fica evidente que a Polícia Militar não tem somente como função atuar de modo repressor, porém, atuar de modo preventivo. Entre as medidas de prevenção, a Polícia Militar tem desenvolvido e atuado em programas sociais e ações educativas no combate a criminalidade, com destaque para o Policiamento Comunitário, Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e Patrulha Maria da Penha.

A evolução decorrente do próprio tempo passou a exigir da instituição que se transformasse, se tornasse competente para responder as demandas sociais e a acompanhar as transformações que influenciam de modo direto no dia-a-dia do cidadão goiano.

Não foi somente uma nova postura, porém, uma mudança que afetou até mesmo o contexto acadêmico do policial militar, promovendo mudanças até mesmo no desenvolvimento curricular desde o curso de formação de oficiais da Academia de Polícia Militar (PEREIRA, 2013).

O ingresso de civis na Polícia Militar de Goiás, exige que este tenha formação superior e, participação no processo seletivo, quando este é aprovado passa por cursos de formação continuada para prosseguir com sua carreira, o intuito deste é elevar o nível cultural e profissional dos que buscam ascensão na Corporação, são em geral provenientes sobretudo de famílias da classe média, filhos de funcionários públicos, incluindo de policiais, jovens da

capital e interior do estado bem como de estados vizinhos em busca desta profissão seja por motivações familiares e buscando a segurança e estabilidade proporcionadas pelo serviço público.

O cumprimento da função primordial enquanto instituição de polícia pode ser manifestado pela busca incessante por segurança, protegendo a população, bem como preservando a ordem pública, garantindo a liberdade e a segurança dos cidadãos visando a melhoria e proteção, além de zelar pelo bem estar de toda a população, dentro de suas possibilidades, garante o desenvolvimento social, atua com ações educativas, contribui com a política, e economia (SOUZA, 2003).

Compreendendo a grande função social da polícia nos dias atuais, Brodeur (2012) aponta que rever a literatura acerca das funções e da atuação do Policial Militar para a sociedade contemporânea, bem como a compreender quanto a eficácia e a eficiência destas é de suma importância para avaliarmos a necessidade de mudanças ou outro fatores e estratégias que possam ser criadas.

Pereira (2013) afirma que, ao longo dos anos, desde o seu surgimento, a imagem da polícia militar esteve ligada a rituais cerimoniais de sua própria realização, ainda que em diferentes momentos buscasse se apresentar de modo inovador, constituindo representações de fatos passados, a sociedade goiana, no entanto, evoluiu inevitavelmente, se desenvolveu de modo que sofreu alterações em sua dinâmica social, o que passou a exigir da Polícia Militar de Goiás, mudanças em sua postura considerando as novas exigências em prol da segurança pública.

Pereira (2013) reafirma que foram as necessidades geradas pelo crescimento do Estado de Goiás, tanto no aumento populacional quanto no desenvolvimento econômico que levaram a Corporação a se expandir e se desenvolver, dividindo-se em diversas unidades tanto na capital quanto no interior, tal expansão ocorreu de maneira progressiva conforme os governantes observavam tal necessidade.

Subordinada a Secretaria Estadual de Segurança, a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO, 2016) foi criada em 28 de julho de 1858, tendo como Patrono Tiradentes, atualmente sua Estrutura Operacional baseia-se em um estudo que apontou para a necessidade de descentralizar os Comandos, o que culminou na metodologia em vigor quanto ao comando na corporação.

Tal descentralização, possibilita que a Política do Comando Geral da Polícia Militar seja conduzida com agilidade quanto a solução de problemas assim que detectados e administrados, de modo que cada situação receba tratamento específico e prioritário, com

providências necessárias e atuantes. O município sedia o 8º Comando Regional de Polícia Militar (8º CRPM), cujo trabalho abrange, além de Rio Verde, cidades como Santa Helena de Goiás, Quirinópolis, Montividiu, Indiara, Jandaia e Porteirão, bem como outros municípios próximos (PMGO, 2016).

A nova configuração gerada pela descentralização passou a garantir que o comando operacional da Polícia Militar concedesse ao coronel o poder de decisão para a resolução de questões que possam vir a surgir em sua área de atuação, demonstrando a modernidade, além de buscar garantir segurança pública para o povo goiano. Em 2013 já haviam dezoito Comandos Regionais da Polícia Militar espalhados por todo o Estado de Goiás (PEREIRA, 2013).

Silva (2002) afirma que a Polícia Militar de Goiás tem feito o melhor possível para atender a demanda de todo o Estado exigindo o máximo de seu efetivo, defendendo a demanda territorial graças aos Comandos Regionais de Polícia Militar, por meios de seus Batalhões e Companhias Independentes, trata-se de uma instituição com processos burocratizados, em todas as suas divisões e subdivisões com o intuito de cumprir seus objetivos, promovendo policiamento tanto de modo ostensivo quanto preventivo.

Para a população, a Polícia Militar é atualmente uma instituição responsável por garantir a segurança e tranquilidade da população, bem como de protegê-la, garantindo que a ordem será mantida e livrando-a de ser vítima da criminalidade, considera-se um fator determinante para a origem dos problemas sociais da criminalidade, o tráfico e uso de drogas é um sério problema, e de nada valem as restrições impostas pela legislação, sendo necessário haver uma luta acirrada pelo combate as drogas, tanto de políticas públicas, partindo de uma reprimenda extremamente forte aos traficantes, o que cabe ao Estado por meio da Polícia (RAMOS, 2013).

Mediante a necessidade observada pela população, a Polícia Militar da cidade de Rio Verde atua de modo preventivo e ostensivo, o que se repete em todas as demais cidades do Estado de Goiás, visando desarticular organizações criminosas das mais diferentes modalidades, com seu efetivo nas ruas, diversas operações são realizadas visando coibir a criminalidade.

2.3 ATUAÇÃO E FUNÇÕES DA POLÍCIA MILITAR FRENTE A ATUAL SITUAÇÃO DO BRASIL

Santos e Silveira (2008) afirmam que a realidade do Brasil está configurada em uma realidade nem um pouco positiva, em favelas e periferias, estão os frutos de um crescimento populacional desordenado, da falta de políticas eficientes e de anos de descaso para com a o

cidadão brasileiro, a migração desordenada contribui ainda mais, para que a precariedade das vidas daqueles que nelas habitam resultando no aumento significativo da criminalidade.

Considerando os problemas sociais relacionados a criminalidade, observa-se que a polícia militar é a instituição que age em prol da segurança pública no Brasil representando o Estado, tema que preocupa, pois, acompanha os movimentos sociais ao longo da história do Brasil, o que requer de tempos em tempos, avaliações e discussão acerca dos modos de atuação e das políticas públicas (MATOS, 2013) .

O Estado é o responsável pela segurança pública, conforme estabelece a Constituição Federal (BRASIL, 1988),

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

De acordo Moreira & Branco (2016) cabe à Polícia Militar, buscar meios de estabelecer e preservar a paz no convívio da sociedade, tanto nos aspectos públicos quanto privados, através de uma prestação de serviço com eficácia e eficiência aos cidadãos, sendo a missão da Polícia Militar promover o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, com o intuito de preservar a ordem pública, bem como, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

De acordo com Pereira (2013), as funções do Policial Militar são por ele compreendidas ao longo da história na própria Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, instituição que assumiu o dever de capacitar e formar profissionais que possam exercer a cidadania seguindo o que está preconizado pelas leis brasileiras, e ainda, cumprir com o que é esperado por tais profissionais pela sociedade atual aos que são integrados às escolas especializadas.

De acordo com Reiner (2004) a polícia militar goiana pode ser identificada como uma corporação, em que os profissionais atuam por meio do patrulhamento, ou quando solicitados, sempre atentos aos espaços públicos, munidas de autoridade, aclamada pela visando o controle ao crime, bem como manter a ordem.

Observa-se que ocorre um policiamento orientado para solucionar problemas, por meio da dissolução de crimes e prisões que culminaram em condenações, considerados como atos heróicos no combate ao crime, porém, há casos em que tais ações não são satisfatórias para

a sociedade, sendo vistas somente como medidas repressivas, o que não trata-se do objetivo principal. Cabe a estes ainda atuarem na prevenção de crimes, o que no entanto não pode ser mensurado ou avaliado, sendo uma ação de pouco reconhecimento. Buscando entender como deve ser a atuação do Policial Militar, compreende-se que não há ações "sob-medida" para promover soluções (BRODEUR, 2012)

Dias (2001) aponta que a prisão culmina na pena que sanção de imposição do Estado por meio do processo penal, ao criminoso, a prisão visa ainda reprimir o crime perpetrado e prevenir a prática de novos delitos, além de reeducar o delinquente, retirando-os do convívio social reafirmando os valores resguardados pelo Direito Penal (NUCCI, 2001).

Silva Filho (1998) aponta que a polícia militar tem um papel de grande significância na prevenção criminal, embora não seja possível isentar ou debitar a responsabilidade de outras intervenções sociais, é necessário que estes estejam conscientes de sua relevância e possíveis ações de repressão a violência e a criminalidade, embora a polícia por si só não é capaz de controlar as causas do crime e, que pouco pode fazer, esta porém, possui autoridade reconhecida e o respeito da população, seu poder de constranger de modo legal o indivíduo poder ser considerado como um semáforo social no qual são assinalados os limites da impunidade, além de inibir condutas impróprias, seu atendimento ágil, pelo habito de responder demandas da sociedade constantemente, assim, suas atividades (o policiamento) desenvolvem um potencial de influência para a sociedade na qual atua.

A sociedade vive em uma infinita espera pela reversão da atual situação social, por meio da ação da polícia associada a outras providências governamentais de complexidade reconhecida.

Há uma exigência de que a polícia por meio de um rigoroso ajustamento, possa atender as demandas da segurança pública, alcançando a máxima eficácia possível, sob uma velocidade que só cabe a estes enquanto segmento de controle. O principal fator de análise de desempenho da polícia é a efetividade, que considera como indicador a percepção da população ao esforço policial, bem como o medo e a confiança da população para com a polícia, e ainda a qualidade do atendimento. (SILVA FILHO, 1998).

Gouveia (1999) endossa que é um erro culpar somente a polícia militar pela expansão da violência, que tem outras raízes (fome, impunidade, contrabando de armas e drogas), a defesa da Pátria, não se presta somente às ações beligerantes, nem tão pouco a invasões armadas do território. O foco inicial deve ser sua ação preventiva, a prevenção ao tráfico de drogas por exemplo, pode contribuir com a redução de roubos, furtos, assaltos, homicídios e outras práticas criminosas que se relacionam ao uso e venda de drogas.

Para Maia (2015), de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em uma pesquisa quanto ao perfil dos Estados e Municípios Brasileiros (Estadoc e Munic 2014), observa-se que o estado de Goiás conta com 1 Policial Militar para cada grupo de 538 habitantes, além disso, atualmente tem ocupado o 7º lugar no ranking de estados brasileiros em que há maior número de habitantes por número de policiais ativos. O que vai em desacordo com o que estabelece a Organização das Nações Unidas, que aponta ser o número ideal seria de 1 Policial para cada 250 habitantes, em uma média a nível nacional, de acordo com o estudo apresentado, há um Policial Militar por cada grupo de 473 moradores.

De acordo com dados da própria Polícia Militar, esta conta atualmente com 11.953 policiais efetivos, muito menos do que havia há dezesseis anos atrás, ainda de acordo com as recomendações das Organizações das Nações Unidas, Goiás deveria ter em 2015, aproximadamente 26,1 mil, e na realidade conta somente com 14 mil policiais atuantes pelas ruas, que ao considerar que o seu horário é compreendido por escalas, de 24 por 72 horas, e somando ainda os serviços administrativos que devem ser desempenhados pelos policiais ativos, acredita-se que o número efetivo de policiais nas ruas é de um terço do contingente, cerca de aoebas 4 mil Policiais Militares atuando diariamente (MAIA, 2015).

Diante disto, é possível considerar que o baixo número de policiais militares afete diretamente na falta de segurança que assola o país, já que o crescimento desordenado das cidades, requer um efetivo policial que acompanhe o crescimento populacional.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao longo deste estudo, observou-se o problema da criminalidade e da violência urbana como um fator que causa muitos danos a sociedade brasileira, fruto de uma crescimento populacional desordenado, não causa somente danos físicos a vítima, porém, causa traumas e impactos que podem perdurar pelo resto de suas vidas.

Além dos prejuízos emocionais e psicológicos, é importante enfatizar os prejuízos financeiros e sociais apontados por Quadro (1999), o autor evidencia que é necessário realizar um diagnóstico dos problemas que abrangem a criminalidade e a violência, e assim traçar meios de combatê-la, seja por meio de políticas de recursos humanos, solução do desemprego, e ainda pelo melhor preparo dos policiais e melhor remuneração para os mesmos.

Acredita-se que o problema da criminalidade e da violência urbana sejam herança de uma série de fatores históricos que abrangem a escravidão e a imigração, a falta de educação de qualidade entre outros fatores.

Gouveia (1999) concorda que a violência seja consequência da desigualdade e desintegração social, e aponta que o policial durante o seu treinamento, deve compreender a importância de sua atuação para prevenir e combater o crime e a violência e garantir a segurança para a população.

A Polícia Militar como uma instituição organizada segundo a definição de Ribeiro (2011) atua na prestação de serviços cumprindo com os deveres legais, e Lima Neto (2016), define que seu papel não é apenas restrito ao combate à criminalidade, mas a diversas situações sociais, se adaptando as demandas e necessidades sociais, para a garantia da ordem pública.

Assim, observa-se que o Policia Militar tem funções de um verdadeiro herói perante a sociedade, uma vez que este deve se adequar a realidade e as necessidades que surgem, para garantir a ordem e a segurança pública, reprimindo, prevenindo e impedindo práticas criminosas.

É indiscutível, porém, que a principal função da polícia militar é impedir e prevenir a ocorrência de crimes e conflitos, preservando a ordem pública nas comunidades (BRASIL, 2011).

O combate ou prevenção a violência e a criminalidade não se restringem ao papel repressor, mas as aplicações de medidas de prevenção, por meio de programas sociais e ações educativas, por exemplo, com destaque para o Policiamento Comunitário, ao Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e Patrulha Maria da Penha.

Souza (2003) destoa ao afirmar que a função primordial enquanto instituição de polícia deve ser a incessante por segurança, pela proteção do cidadão e da ordem pública, de modo que as ações educativas fiquem em segundo plano, para Ramos (2013) sua atuação deve combater os problemas sociais da criminalidade, como o tráfico e uso de drogas, que devem contar com políticas públicas, e ainda uma reprimenda extremamente forte aos traficantes por meio da Polícia.

Para Moreira & Branco (2016) a Polícia Militar deve estabelecer e preservar a paz no convívio da sociedade, tanto nos aspectos públicos quanto privados, prestando serviço com eficácia e eficiência aos cidadãos, promovendo um policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, preservando a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Para Silva Filho (1998) não cabe somente a polícia militar a prevenção criminal, uma vez que esta isente da responsabilidade as outras intervenções sociais necessárias, a polícia

por si só não é capaz de controlar as causas do crime e, pouco pode fazer, ou seja, o autor anula a responsabilidade do policial como única mediante a violência urbana que para Maia (2015), se deve ao baixo número de policiais ativos por habitante.

Diante disto evidencia-se que diversas medidas devem ser tomadas para contribuir com o trabalho da polícia no enfrentamento da violência urbana, principalmente a contratação de um maior número de policiais efetivos.

Além de um efetivo com um número de soldados adequado a demanda populacional da cidade ou região, cabe ao estado fornecer-lhe melhor remuneração, melhores condições de trabalho, armamento adequado e um treinamento eficaz, além do apoio do Estado por meio de ações educativas escolares, e a repressão às drogas, bem como a políticas públicas e sociais que reprimam a violência em todos os seus sentidos, inclusive a intrafamiliar, que acaba por gerar outras formas de violência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivemos em tempos em que a educação no país está em caos, a evasão escolar voltou a ser assunto e a desvalorização da vida humana assusta, levando assim ao interesse de abordar quanto ao policial militar, suas funções, e modos de atuação frente ao problema da violência urbana.

Assim sendo, é possível considerar que há uma necessidade urgente de que o Estado adote políticas governamentais que sejam mais eficientes em longo prazo, especialmente nas áreas social e educacional, considerando que esta é a verdadeira raiz do problema, bem como analisar o desemprego. Observa-se a necessidade de um mais aprofundado diagnóstico que abranja os problemas relacionados a criminalidade e violência, compreendendo as verdadeiras causas e as melhores medidas de solução que podem ser tomadas.

Considera-se que cabe a Polícia Militar estabelecer e preservar a paz no convívio da sociedade, tanto nos aspectos públicos quanto privados, promovendo um policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, preservando a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

No entanto, considera-se que não é responsabilidade exclusiva da Polícia Militar a prevenção criminal, uma vez que esta isente da responsabilidade as outras intervenções sociais necessárias, a polícia por si só não é capaz de controlar as causas do crime, devido ao baixo

número de policiais ativos por habitante.

Acredita-se que o estado ainda deve oferecer ao PM, melhores condições de trabalho, remuneração, armamento adequado e um treinamento eficaz, e ainda políticas públicas e sociais que reprimam a violência em todos os seus sentidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diretrizes para uma Polícia Cidadã: Conheça seus direitos e deveres: Região Noderste**. 2ª CCR, Brasília, n. 2, p. 28, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Dispõe sobre a segurança pública no país. Senado, Brasília, DF, 1988.

BRODEUR, Jean-Paul. **Como Reconhecer um Bom Policiamento**: Problemas e Temas. 1. ed, 1. reimpr.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

DIAS, Gabriel Bulhões Nóbrega. **A Função da pena e sua importância para o Direito brasileiro**. Disponível em: <http://www.idecrim.com.br/index.php/artigos/119-a-funcao-da-pena-e-sua-importancia-para-o-direito-brasileiro> . Acesso em 20 Fev. 2018.

GOUVEIA, Joilson. Polícia Militar e violência: reflexão. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 4, n. 34, 1 ago. 1999. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/1588>>. Acesso em: 1 maio 2018.

LIMA NETO, Joaquim Soares. **O papel da Polícia Militar no Estado Democrático de Direito**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/52191/o-papel-da-policia-militar-no-estado-democratico-de-direito>>. Acesso em 18 Fev. 2018.

MATOS, J. W. D. M. **A construção do conceito de segurança pública na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no século XXI**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito do Sul de Minas. Programa de Pós-Graduação em Direito, Pouso Alegre, p. 127, 2013.

MAIA, Cloves Reges. Efetivo insuficiente de Policias Militares agrava a violência em Goiás. Disponível em: < <http://www.nosopinando.com.br/efetivo-insuficiente-de-policias-militares-agrava-a-violencia-em-goias/>>. Acesso em: 27 abr. 2018.

MOREIRA, Letícia de Sousa; BRANCO, Angela Maria Cristina Uchoa de Abreu. Processo de

socialização e promoção da Cultura de Paz na perspectiva de policiais militares. *Estud. psicol.* (Campinas), Campinas, v. 33, n. 3, p. 553-563, Sept. 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*. 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. pp. 379 e pp. 389, 2001.

PEREIRA, Eli Gomes. **O Ensino na Academia Da Polícia Militar em Goiás: Matrizes Curriculares - Mudanças e Permanências 1970 – 2012**. Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em História Cultura e Poder da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2013.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). **Planejamento Estratégico da Polícia Militar**: 2016 a 2022. Goiânia, 2016. 52 f.

QUADRO, Rodrigo Kurth. Violência urbana: responsabilidade policial?. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 4, n. 30, abr. 1999. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/1600>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

RAMOS, H. L. J. **Causas que Originam Actos de Delinquência Juvenil no Bairro da Katepa Comuna de Malanje**. Disponível em: <<https://psicologado.com/atualizacao/psicologia-social/causas-que-originam-actos-de-delinquencia-juvenil-no-bairro-da-katepa-comuna-de-malanje>>. Acessado em: 15 Fev. 2018.

REINER, Robert. **A Política**. Tradução de Jacy Cárdua Ghirelli e Maria Cristina Pereira da Cunha Marques. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

RIBEIRO, L. C. **História das polícias militares no Brasil**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, p. 21, julho 2011.

SANTOS, E. E. dos; SILVEIRA, C. A. **O adolescente no Brasil e o ato infracional**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XI, n. 53, maio 2008. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2832>. Acessado em: 31 Jan. 2018.

SILVA, Agnaldo José da. **Praça Velho**: um estudo sobre a socialização policial militar. Goiânia: UFG, 2002.

SILVA FILHO, José Vicente. **Estratégias Policiais para a Redução da Violência (novembro/1998)**. Disponível em: <<http://en.braudel.org.br/research/archive/downloads/estrategias-policiais-para-reducao-da->

violencia.pdf>. Acesso em 1 mai. 2018.

SOUZA, Baltazar, Donizete de. **O Ensino Policial e a Formação de Oficiais na Academia de Polícia do Estado de Goiás**. Dissertação de mestrado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC – GO, Goiânia, 2003.